



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05363/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 13.392.3002.2088 - 33903600 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 37.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 52.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 06.182.7006.2310 - 33903600 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 37.900,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00194 - 27.695.6004.2303 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 52.900,00

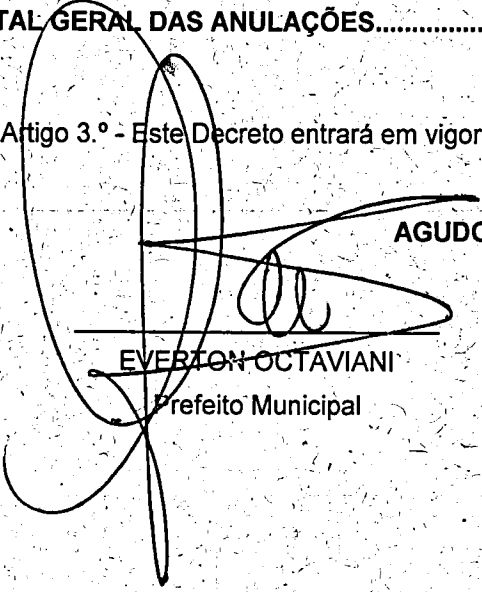


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	52.900,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	52.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de agosto de 2014



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal